

EDITAL N.º 10/2005 – ABIN, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 4.2 do Edital n.º 9/2005 – ABIN, de 28 de janeiro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de janeiro de 2005, torna públicos o **resultado final na Fase 3 da Etapa I dos 50 candidatos convocados por meio do Edital n.º 9/2005**, a **convocação desses candidatos para a Etapa II e a convocação parcial para a Fase 3, para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** e para a **avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos, convocados por meio do item 2 do Edital n.º 9/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00000217 / 00001306 / 00001495 / 00001559 / 00002713 / 00003087 / 00003286 / 00003856 / 00008724 / 00009964.

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00003970 / 00005551

1.2.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00000433.

1.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00000043 / 00010756 / 00011927.

1.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00003114.

1.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00001948.

1.6 CÓDIGO 7 / BRASÍLIA/DF

00002827 / 00008710.

1.7 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00000392.

1.8 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000899 / 00001021 / 00001039 / 00001373 / 00001374 / 00001574 / 00002803 / 00003000 / 00004648 / 00005532 / 00006231 / 00008210 / 00010431.

1.8.1 Relação final do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00003310.

1.9 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00004298 / 00011562.

1.10 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00001029 / 00002972 / 00003843 / 00003926 / 00004134 / 00005126 / 00005181 / 00005661 / 00007133 / 00009400.

2 Os candidatos recomendados na Fase 3 da Etapa I (perícia médica, somente para os candidatos que se declararam portadores de deficiência, e avaliação de sanidade física e mental), relacionados no item 1 deste edital, estão convocados para formalizar a sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência com início em 15 de março de 2005 e término em 15 de junho de 2005, conforme o subitem 12.2 do Edital n.º 1/2004.

2.1 Os candidatos recomendados na Fase 3 da Etapa I, relacionados no item 1 deste edital, deverão enviar a ficha de matrícula e o questionário, por correspondência postada, até o dia **4 de março de 2005**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco "G", 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2.2 Os modelos da ficha de matrícula e o questionário encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

2.3 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar a ficha de matrícula e o questionário no prazo determinado no subitem 2.1.

2.4 A confirmação da matrícula dos candidatos relacionados no item 1 deste edital será publicada por meio de edital, a ser publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> na data provável de **11 de março de 2005**.

3 Convocação parcial para a Fase 3 da Etapa I, perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

3.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00011998

3.2 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00002146

3.3 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000106 / 00000451 / 00000680 / 00000732 / 00001031 / 00001257 / 00001299 / 00001317 / 00001535 / 00001586 / 00001751 / 00001962 / 00002473 / 00002921 / 00002972 / 00003269 / 00003393 / 00003924 / 00003926 / 00004415 / 00004511 / 00004523 / 00004803 / 00005315 / 00005533 / 00005710 / 00008109 / 00008184 / 00008240 / 00009184 / 00009915 / 00010478 / 00010726 / 00010985 / 00011506 / 00011725.

3.3.1 Convocação dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00000692 / 00008860.

3.4 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00001518 / 00001911 / 00001939 / 00002937 / 00004038 / 00004077 / 00006735 / 00007829 / 00011231.

3.4.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00008351.

3.5 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000553 / 00001234 / 00003020 / 00003503 / 00004393 / 00006236 / 00007775 / 00008177 / 00010810.

3.5.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00003461.

3.6 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00001529 / 00002304 / 00003097 / 00006527.

3.6.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00004934.

3.7 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00001882 / 00002224 / 00002471 / 00007408.

3.7.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00002110.

3.8 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000314 / 00000778 / 00000820 / 00001139 / 00001867 / 00001881 / 00002532 / 00005082 / 00005379.

3.8.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00003236.

3.9 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00001181 / 00003220 / 00003416 / 00012025.

3.9.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00011223.

3.10 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00001507 / 00001546 / 00002063 / 00002390.

3.10.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.
00001034.

3.11 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000538, 3 / 00001132 / 00001765, 1 / 00008269.

3.11.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.
00000397.

3.12 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00000100 / 00000620 / 00000941 / 00001447 / 00003308 / 00003689 / 00003753 / 00006557 / 00006572.

3.12.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.
00005881.

4 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

4.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica somente para os portadores de deficiência física, e de avaliação de sanidade física e mental para todos os candidatos, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta fase.

4.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

4.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

4.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

4.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 4.3 e 4.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo em anexo.

4.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

4.7 Os exames médicos e o atestado médico poderão ser entregues nos dias **14 e 15 de março de 2005**, pessoalmente, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local), no seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF, ou por correspondência postada para o referido endereço até o dia **15 de março de 2005**.

4.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio de item 3 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **30 de março de 2005**.

5.2 No edital a ser publicado em 30 de março de 2005, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a Fase 3 da Etapa I, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

5.3 A segunda turma do Curso de Formação em Inteligência tem início previsto para o dia 10 de maio de 2005 e o término para o dia 10 de agosto de 2005; a terceira turma terá início e término no segundo semestre de 2005, em datas a serem confirmadas.

5.4 Os candidatos que comporão a segunda e a terceira turmas serão convocados no edital a ser divulgado no dia **30 de março de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO DO EDITAL N.º 10/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 10/2005, de 28 de fevereiro de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital nº 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo